



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### DECRETO FINANCEIRO

DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD .....



### DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 23 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 564 de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 436 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 20101 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	15.911,82
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.911,82	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>15.911,82</b>	<b>15.911,82</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.911,82</b>	<b>15.911,82</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.911,82</b>	<b>15.911,82</b>

#### 20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO</b>		
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	1.200,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>
<b>2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	29.800,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	29.800,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>29.800,00</b>	<b>29.800,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>29.800,00</b>	<b>29.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>31.000,00</b>	<b>31.000,00</b>

#### 21101 - UNIDADE CULTURA E TURISMO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.061 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00
<b>30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	61.881,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	61.881,00	0,00
Total por Modalidade:	61.881,00	61.881,00
Total por Ação:	61.881,00	61.881,00
<b>2.101 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	3.210,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.210,00	0,00
Total por Modalidade:	3.210,00	3.210,00
Total por Ação:	3.210,00	3.210,00
Total por Unidade Orçamentária:	65.091,00	65.091,00
<b>40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA</b>		
<b>2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRET DE ASSIST SOC E COMB A POBREZA</b>		
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	448,00	0,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	0,00	448,00
Total por Modalidade:	448,00	448,00
Total por Ação:	448,00	448,00
Total por Unidade Orçamentária:	448,00	448,00
<b>Total Geral:</b>	<b>142.450,82</b>	<b>142.450,82</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 05 de fevereiro de 2024.

JILSON CARDOSO DE MACEDO  
Prefeito Municipal  
CPF: 932.084.215-91